



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1428/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 14931/2019

Cubatão, 22 de novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.488/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CEBAM
SESEP
25/11/19
Paulo